



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## ANO 20 - Nº 951 - 21 DE JUNHO DE 2022

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

#### DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

Pablo Soares de Lira

## DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

#### SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

## LEI

LEI N.º 1382 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**EMENTA:** INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal, no âmbito do Município de Guapimirim, a ocorrer na segunda semana de março, em consonância com o dia 14 de março, Dia Nacional do Animal.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o caput deste artigo passa integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Guapimirim.

**Art.2º.** A Semana Municipal de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal, tem como objetivo a promoção de iniciativas, visando à educação sobre guarda responsável e medidas de controle de reprodução de animais domésticos.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 21 de junho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## PORTARIA

PORTARIA Nº 272 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CRISTIANO PACHECO DA ROCHA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Guapimirim, 21 de junho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## ERRATA

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO NO BIO Nº 915 DE 28ABR22

PROCESSO Nº 793/2021 - SME

INSTRUMENTO: ARP Nº 67/2022

**ONDE SE LÊ:**

"CAIXA DE COLA COLORIDA C/ GLITER 23GR 06 CORES - QUANTIDADE 4200"

"TNT PADRÃO EM ROLO TAMANHO: 50M X 1,4M 40G COR BRANCO - VALOR TOTAL **R\$ 10.394,50**"

**LEIA-SE:**

"CAIXA DE COLA COLORIDA C/ GLITER 23GR 06 CORES - QUANTIDADE 420"

"TNT PADRÃO EM ROLO TAMANHO: 50M X 1,4M 40G COR BRANCO - VALOR TOTAL **R\$ 9.653,00**"

## EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 537/2022

INSTRUMENTO: ARP 96/2022

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI**.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 12.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade: 12.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.	UND	TCL	1	1.665,00	1.665,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 24.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade: 24.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.	UND	TCL	1	3.862,00	3.862,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTU/H - Aparelho de ar condicionado tipo Split Wall 9.000 BTU/h, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); reverso, capacidade:	UND	TCL	2	1.788,00	3.576,00
	9.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com 'display' de cristal líquido; seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; classificação 'a' no INMETRO quanto a eficiência energética controle microprocessado de temperatura e com a função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação: 220v monofásica 60 Hz.					
					TOTAL	R\$ 9.103,00

## LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 39.547.500/0001-83  
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 4211/2022, de 13/05/2022, Licença Municipal de Instalação – LMI, para aprovação de projeto para reforma no Hospital Municipal José Rabello de Mello (novas construções, ampliações e reformas) totalizando 3.406,25m<sup>2</sup> de área total construída, no endereço: Rua Oswaldo Cruz, Lote Área A (4.042,73m<sup>2</sup>), Loteamento Desm. Bananal, Bairro Bananal – Guapimirim/RJ na coordenada (23K UTM 0707510 E / 7506381 N – DATUM SAD-69).

Guapimirim, 21 de junho de 2022

Natalício Corrêa da Silva  
Secretário Municipal de Saúde





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital